

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 03/2025**7ª CONVOCAÇÃO**
DE 20 DE MAIO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 20 a 23 de maio de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED.
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

AGENTE DE PORTARIA			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
05333	MANOEL WELSON VIEIRA DOS SANTOS	6	0029º
22438	VINICIUS GUSTAVO SOUZA GOMES	6	0030º
15891	NAILSON SANTOS DE MATOS	6	0031º
20740	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	5	0032º
02096	MARCOS JOSÉ LIMA	5	0033º
22349	CARLOS JAMISSON TELES DOS SANTOS	5	0034º
02291	VANILDO COSTA DA SILVA	5	0035º
06414	GEANIO SILVA	5	0036º
02126	LUCIVALDO SANTOS DE ARAUJO	5	0037º
08817	ROSEMARY FERNANDES BEZERRA SANTOS	5	0038º
04750	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	5	0039º
09719	EDUYLTON SANTANA RODRIGUES	5	0040º
04701	MARCOS SANTOS DA SILVA	5	0041º
10733	MARCELO ALVES DOS SANTOS	5	0042º
10477	EDNALDO DE ARIMATEIA ROSA	5	0043º



AGENTE DE PORTARIA			
CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20222	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	4	0003º
03639	EDILENE OLIVEIRA SILVA	3	0004º

EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS E MANUTENÇÃO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00329	CLARA EMILIA DO NASCIMENTO ALVES	7	0009º
14236	ANDRÉ GOIS DANTAS DOS SANTOS	7	0010º
01806	DANILO CANINDE DA SILVA	7	0011º
10815	JOANA ANGELICA DOS SANTOS	6	0012º
08875	DENIA FERREIRA SANTOS	6	0013º
14188	MANOEL CARVALHO DA SILVA	6	0014º
07838	CLAUDIA MATIAS SANTOS	6	0015º
17498	JAQUELINE FEITOSA	6	0016º

Professor Substituto da Sala de Recursos Multifuncionais - Atendimento Educacional Especializado — AEE			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12622	ALANNE DE JESUS CRUZ	7	0002º
15486	OSANA PEREIRA SOUZA RODRIGUES	6	0003º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04965	KETLEN CHRISTINE OHSE	9	0002º
16553	ALINE ANJOS DE MENEZES	9	0003º
15763	TAISSA ALICE SOLEDADE CALASANS	9	0004º
10857	CLÉVERTON DE OLIVEIRA MENDONÇA	9	0005º
11252	ARIEL DE SOUZA GRAÇA	9	0006º

PROFESSOR SUBSTITUTO DE GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03818	PAULO ADRIANO SANTOS SILVA	8	0002º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 20 de maio de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
 Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 03/2025

7ª CONVOCAÇÃO
DE 20 DE MAIO DE 2025
ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- ☐ Cédula de Identidade;
- ☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ☐ Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- ☐ Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- ☐ Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- ☐ Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- ☐ Certidão de Casamento, se casado (a);
- ☐ Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- ☐ Autodeclaração Étnico-Racial
- ☐ 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- ☐ No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- ☐ Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- ☐ Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado(A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- ☐ Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- ☐ Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- ☐ Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- ☐ Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- ☐ PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____